



DECRETO LEGISLATIVO Nº 409/2025

“Visa conceder ao Senhor Leandro Vinicius Mancin Dembiski Bueno o título de Cidadão Pirassununguense.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **LEANDRO VINICIUS MANCIN DEMBISKI BUENO** o título de “Cidadão Pirassununguense”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de agosto de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga*

Dalva Milare Arruda Lodi
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PFHRX3H1R2DUNFWB>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PFHR-X3H1-R2DU-NFWB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Decreto Legislativo Nº 409/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: PFHR-X3H1-R2DU-NFWB